



PA Nº	021 / 2023
FLS:	105
ASS:	Fecosta

Ao Excelentíssimo

**Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do caput do Art. 26, tendo em vista que o objeto da **Dispensa de Licitação nº 013/2023**, está em conformidade com o Art. 43, incise VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Parecer técnico da Controladoria desta Câmara.

Coelho Neto (MA), 17 de agosto de 2023.

**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 021/2023**
- b) **Dispensa de Licitação nº 013/2023**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos impressos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) **Contratado:** F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 07.829.743/0001-18.
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023.
- f) **Valor total:** R\$ 17.482,50 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- g) **Item Orçamentário:**  
Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal  
Classificação Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 17 de agosto de 2023.

  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)